



PORTARIA Nº 093- DG/IFAM/PF, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO a Portaria nº054 – GR/IFAM, de 23.01.2012 – que autoriza os ajustes nas Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente referente aos cursos ministrados no Campus Presidente Figueiredo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Anderson de Matos Vieira	2014116080052	Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Subsequente
Denise da Conceição Gomes	2013116080399	
Ericka Rodrigues Costa	2013116080011	
Hery Wenderson Ribeiro Silva	2013216060012	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Subsequente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2015